



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2017 – SRP

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00.004/2017 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME**, CNPJ Nº 08.971.694/0001-16, representada por procuração pública pela Sra. Alexandra Fernandes Melo CPF Nº 917.484.533-00 e **AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA**, CNPJ Nº 35.239.920/0001-41, representada por seu sócio Administrador pelo Sr. Francisco Ricardo Pinto Neto CPF Nº 085.243.434-00. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME e AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Após análise minuciosa dos valores apresentados, a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME** para o lote 03 e **AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA** para os todos os lotes (01, 02 e 03), entendendo assim **CLASSIFICADAS**. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única empresa. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o valor VC apresentado para o Lote 01, a empresa **AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA** apresentou proposta no valor VC de 103.040 (Cento e Três Mil e Quarenta), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu VC a licitante baixa sua proposta para o VC de 100.800 (Cem Mil e Oitocentos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Logo após foi proclamado aos presentes o valor VC apresentado para o Lote 02, a empresa **AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA** apresentou proposta no valor VC de 116.840 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu VC a licitante baixa sua proposta para o VC 114.300 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em seguida



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



iniciou-se a fase de lance do lote 03 tendo como vencedora a empresa: **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME** no valor VC de 124.165,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco e Cinquenta), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os valores VC negociados com o VC médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADAS** para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORAS** as empresas: **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME** para o lote 03 no valor total do VC de 124.165,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco e Cinquenta) e **AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA** para o lote 01 no valor total do VC de 100.800 (Cem Mil e Oitocentos) e para o Lote 02 no valor total do (VC) de 114.300 (Cento e Quatorze Mil e Trezentos), perfazendo o valor Global de (VC) 215.100 (Duzentos e Quinze Mil e Cem), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio de todos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 17 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
LICITANTES		ASSINATURA
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME		<i>Maria Socorro Fernandes Melo</i>
AUTO PEÇAS CHICO RICARDO LTDA		<i>[Signature]</i>